Portaria Nº 62/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e de acordo com a Resolução nº 312/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

Maria Cristina Labella de Carvalho – Presidente
Ederson dos Reis Morais – Relator
Marco Aurélio Almeida – Membro

Suplentes:

1º Suplente – Virgínia Oliveira de Sousa
2º Suplente – Antônio Carlos c. Junior
3º Suplente – Elisângela Garcia de Araújo

Parágrafo único. Esta Comissão ficará sob a presidência do primeiro nomeado e terá vigência até 30 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro de 2014.

Registre- se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PUBLICADO
02/12/2014

Câmara Municipal de Formiga, 27 de novembro de 2014. Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente